

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA

CORONELPREV
TERMO ADITIVO Nº. 001/2023 - INEXIGIBILIDADE Nº. 003/2022

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CORONEL JOÃO PESSOA/RN, localizado a rua João Rufino, 285, Centro, Coronel João Pessoa/RN, inscrito no CNPJ nº 14.839.024/0001-43, neste ato representado pela Sra. Angra de Almeida Gama Saturno, matrícula nº 140142-4, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE e a empresa CCA-CONTABILIDADE E ASSESSORIA LTDA, CNPJ/MF nº 10.628.540/0001-78, localizado na Rua Quintino Bocaiúva, 443 – 1º Andar, Centro, Pau dos Ferros-RN, doravante denominado simplesmente CONTRATADO, resolvem aditar o contrato supracitado mediante os termos das cláusulas que se seguem:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

1.1 O prazo de vigência da inexigibilidade nº 003/2022, previsto em sua cláusula quinta, fica prorrogado a contar de 24 de setembro de 2023 até 24 de outubro de 2024.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1 A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada no art. 57, inciso II, da Lei nº. 8.666/93.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1 Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas contratuais.

E por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente termo de aditamento e 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas que a tudo assistiram.

Coronel João Pessoa – RN, em 06 de outubro de 2023

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CORONEL JOÃO PESSOA-CORONELPREV	CCA-CONTABILIDADE E ASSESSORIA LTDA
CNPJ(MF): 14.839.024/0001-43	CNPJ: 10.628.540/0001-78
Contratante	Contratado(A)

SINÁRIA ALVES DUARTE

Fiscal De Contratos

Portaria CORONELPREV/GP nº 001/2021

Testemunhas:

1. _____
CPF:

2. _____
CPF:

Publicado por:
Angra de Almeida Gama Saturno
Código Identificador:544667A7

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 09/10/2023. Edição 3135
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA

CORONELPREV

TERMO ADITIVO Nº. 001/2023 - RETIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº.
003/2022

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CORONEL JOÃO PESSOA/RN, localizado a rua João Rufino, 285, Centro, Coronel João Pessoa/RN, inscrito no CNPJ nº 14.839.024/0001-43, neste ato representado pela Sra. Angra de Almeida Gama Saturno, matrícula nº 140142-4, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE e a empresa **CCA-CONTABILIDADE E ASSESSORIA LTDA**, CNPJ/MF nº 10.628.540/0001-78, localizado na Rua Quintino Bocaiúva, 443 – 1º Andar, Centro, Pau dos Ferros-RN, doravante denominado simplesmente CONTRATADO, resolvem aditar o contrato supracitado mediante os termos das cláusulas que se seguem:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

1.1 O prazo de vigência da inexigibilidade nº 003/2022, previsto em sua cláusula quinta, fica prorrogado a contar de 24 de setembro de 2023 até **24 de setembro de 2024**.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1 A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada no art. 57, inciso II, da Lei nº. 8.666/93.

3 CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1 Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas contratuais.

E por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente termo de aditamento e 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas que a tudo assistiram.

Coronel João Pessoa – RN, em 09 de outubro de 2023

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CORONEL JOÃO PESSOA-CORONELPREV	CCA- CONTABILIDADE E ASSESSORIA LTDA
CNPJ(MF): 14.839.024/0001-43	CNPJ: 10.628.540/0001-78
Contratante	Contratado(A)

SINÁRIA ALVES DUARTE

Fiscal De Contratos

Portaria CORONELPREV/GP nº 001/2021

Testemunhas:

1. _____
CPF: _____

2. _____
CPF: _____

Publicado por:

Angra de Almeida Gama Saturno

Código Identificador:534970F3

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 10/10/2023. Edição 3136
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

SIAI – ANEXO 13

COMPROVANTE DE ENVIO DE DADOS/DOCUMENTOS RELATIVOS A CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS

UNIDADE GESTORA: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CORONEL JOÃO PROCESSO DE DESPESA: PESSOA 12/2022	NÚMERO DO RECIBO: 147255
---	--

PRINCIPAIS INFORMAÇÕES SOBRE O CONTRATO:

Número do Contrato:	004/2022
Número do Recibo do Anexo 38:	344068
Período de Vigência do Contrato:	23/09/2022 à 23/09/2023
Data da Assinatura:	20/09/2022
Data da Publicação:	21/09/2022
Prazo Máximo para a Liquidação:	365 dia(s)
Prazo Valor do Contrato (R\$):	R\$ 36000,00

INFORMAÇÕES SOBRE O(S) FISCAIS DO CONTRATO:

CPF do Fiscal:	098.269.904-26
Nome do Fiscal:	SINÁRIA ALVES DUARTE
Périodo de vigência:	21/01/2021 à
Arquivo de designação:	001_2021_Fiscal de Contratos.pdf

INFORMAÇÕES SOBRE O(S) ADITIVO(S) DO CONTRATO:

Termo Aditivo:	001/2023
Fundamento Legal:	Lei 8.666/93, art. 57, II
Objetivo:	1º aditivo ao contrato nº 004/2022 - Inexigibilidade, Contratação de serviços técnico especializado em contabilidade aplicada ao setor público.
Período de Vigência:	
Data de Assinatura:	24/09/2023 à 24/09/2024
Data de Publicação:	06/10/2023
Justificativa:	09/10/2023
ADITAMENTO(S):	CONSIDERANDO, que o contrato vigente encerra em 23/09/2023; a
Prazo de Vigência:	continuidade aos trabalhos; que um novo processo deflagra muito tempo; que os serviços são essenciais e que existe previsão legal para prorrogação, como reza a Lei nº 8.666/93.

24/09/2024

INFORMAÇÕES SOBRE A PESSOA CONTRATADA:

Nome:	CCA CONTABILIDADE E ASSESSORIA LTDA
-------	-------------------------------------

CPF/CNPJ: 10.628.540/0001-78

DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DO CONTRATO:

Nome do Arquivo Anexado: CONTRATO Nº 004_2022_INEXIGIBILIDADE Nº
Código Validador do Arquivo: 003_2022_CONTABILIDADE.pdf
65614824A10D378F8420D11C96FA85E4

PRINCIPAIS INFORMAÇÕES SOBRE O CONTRATO:

Data e hora de envio: 22/09/2022 10:30:00
Remessa enviada por: ANGRA DE ALMEIDA GAMA SATURNO (053.357.684-95)

JUSTIFICATIVAS E OBSERVAÇÕES SOBRE O CONTRATO ADMINISTRATIVO:

Tendo em vista que a Lei nº 8.666/93, em seu Art. 26, criou o procedimento de contratação direta, e esta administração atendendo a solicitação por parte do Gabinete da Presidente, contratar os SERVIÇOS DE CONTABILIDADE PÚBLICA JUNTO AO INSTITUTO PREVIDENCIÁRIO, bem como representar no Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte – TCE/RN, entendemos ser no caso cabível nos precisos termos do art. 25, II c/c art. 13, III da Lei no 8.666/93.

Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte

Protocolo de entrega de informações via internet

Número do Recibo: 147255

Data e hora da criação deste Documento: 09/10/2023 08:59:59

SIAI – ANEXO 13

COMPROVANTE DE ENVIO DE DADOS/DOCUMENTOS RELATIVOS A CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS

UNIDADE GESTORA: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CORONEL JOÃO PROCESSO DE DESPESA: PESSOA 12/2022	NÚMERO DO RECIBO: 147255
---	------------------------------------

PRINCIPAIS INFORMAÇÕES SOBRE O CONTRATO:

Número do Contrato:	004/2022
Número do Recibo do Anexo 38:	344068
Período de Vigência do Contrato:	23/09/2022 à 23/09/2023
Data da Assinatura:	20/09/2022
Data da Publicação:	21/09/2022
Prazo Máximo para a Liquidação:	365 dia(s)
Prazo Valor do Contrato (R\$):	R\$ 36000,00

INFORMAÇÕES SOBRE O(S) FISCAIS DO CONTRATO:

CPF do Fiscal:	098.269.904-26
Nome do Fiscal:	SINÁRIA ALVES DUARTE
Périodo de vigência:	21/01/2021 à
Arquivo de designação:	001_2021_Fiscal de Contratos.pdf

INFORMAÇÕES SOBRE O(S) ADITIVO(S) DO CONTRATO:

Termo Aditivo:	001/2023
Fundamento Legal:	Lei 8.666/93, art. 57, II
Objetivo:	1º aditivo ao contrato nº 004/2022 - Inexigibilidade, Contratação de serviços técnico especializado em contabilidade aplicada ao setor público.
Período de Vigência:	
Data de Assinatura:	24/09/2023 à 24/09/2024
Data de Publicação:	06/10/2023
Justificativa:	09/10/2023
ADITAMENTO(S):	CONSIDERANDO, que o contrato vigente encerra em 23/09/2023; a
Prazo de Vigência:	continuidade aos trabalhos; que um novo processo deflagra muito tempo; que os serviços são essenciais e que existe previsão legal para prorrogação, como reza a Lei nº 8.666/93.

24/09/2024

INFORMAÇÕES SOBRE A PESSOA CONTRATADA:

Nome:	CCA CONTABILIDADE E ASSESSORIA LTDA
-------	-------------------------------------

CPF/CNPJ: 10.628.540/0001-78

DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DO CONTRATO:

Nome do Arquivo Anexado: CONTRATO Nº 004_2022_INEXIGIBILIDADE Nº
Código Validador do Arquivo: 003_2022_CONTABILIDADE.pdf
65614824A10D378F8420D11C96FA85E4

PRINCIPAIS INFORMAÇÕES SOBRE O CONTRATO:

Data e hora de envio: 22/09/2022 10:30:00
Remessa enviada por: ANGRA DE ALMEIDA GAMA SATURNO (053.357.684-95)

JUSTIFICATIVAS E OBSERVAÇÕES SOBRE O CONTRATO ADMINISTRATIVO:

Tendo em vista que a Lei nº 8.666/93, em seu Art. 26, criou o procedimento de contratação direta, e esta administração atendendo a solicitação por parte do Gabinete da Presidente, contratar os SERVIÇOS DE CONTABILIDADE PÚBLICA JUNTO AO INSTITUTO PREVIDENCIÁRIO, bem como representar no Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte – TCE/RN, entendemos ser no caso cabível nos precisos termos do art. 25, II c/c art. 13, III da Lei no 8.666/93.

Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte

Protocolo de entrega de informações via internet

Número do Recibo: 147255

Data e hora da criação deste Documento: 10/10/2023 09:22:17